



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1275 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64002-830
Telefone: - <http://www.turismo.pi.gov.br>

EDITAL Nº 01

Processo nº 00153.000015/2026-71

EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA *WELCOME TO PIAUÍ*

CURSO DE INGLÊS CONVERSAÇÃO APLICADO AO TURISMO – 1º SEMESTRE DE 2026 SETUR-PI / SEAD / DEGEPI

A Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR-PI, em parceria com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD, por meio da Diretoria da Escola de Governo do Estado do Piauí – DEGEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e participação no Curso de Inglês Conversação Aplicado ao Turismo, no âmbito do Programa *Welcome to Piauí* a ser realizado no primeiro semestre de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente curso tem por objetivo capacitar profissionais da área do turismo do estado do Piauí para atuar no atendimento a visitantes estrangeiros, aprimorando competências comunicativas em língua inglesa com foco em situações reais do setor turístico, promovendo a qualificação dos serviços turísticos no estado.

2. NATUREZA E REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso é totalmente gratuito, ofertado pelo Programa *Welcome to Piauí* mediante parceria entre SETUR-PI e SEAD, através da Escola de Governo do Piauí (DEGEPI).

2.2. As aulas serão realizadas exclusivamente on-line, em formato síncrono, ministradas ao vivo, através da plataforma virtual Google Meet.

2.3. As aulas ocorrerão duas vezes por semana, às segundas-feiras e quartas-feiras, com turmas distribuídas nos seguintes turnos:

Tarde: 16h às 18h

Noite: 19h e 21h

2.4. A carga horária do curso é previamente definida em 60 (sessenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) encontros síncronos. Cada encontro contará com 2 (duas) horas de aula on-line ao vivo e 1 (uma) hora destinada ao planejamento pedagógico do instrutor, totalizando 3 (três) horas por encontro. O curso será ofertado inicialmente no nível básico, com previsão de continuidade para os níveis intermediário e avançado, ambos também estruturados com carga horária de 60 (sessenta) horas. A proposta pedagógica prioriza o desenvolvimento da conversação, privilegiando práticas comunicativas e situações reais de uso da língua.

Parágrafo único. A SETUR, a SEAD e a DEGEPI, reservam-se o direito de alterar, excepcionalmente, os dias e horários das aulas, mediante justificativa administrativa devidamente motivada e comunicação prévia aos participantes.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do processo seletivo profissionais ligados às áreas direta ou indiretamente relacionadas ao turismo, sendo eles:

I – Servidores públicos estaduais ou municipais lotados em secretarias de turismo, ou secretarias correlatas;

II – Guias e condutores de turismo devidamente credenciados ou atuantes;

III – Profissionais de receptivos turísticos ou de transportes de passageiros que atuam no atendimento a turistas.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para inscrição e participação no curso, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

a) Estar incluído em uma das categorias do público-alvo descritas no item 3;

b) Possuir ensino médio completo;

c) Ter disponibilidade para cursar no turno escolhido no ato da matrícula;

d) Ter acesso a equipamento com internet para participação nas aulas on-line.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página da Escola de Governo do Estado do Piauí, no seguinte endereço eletrônico: [Turma 01](#) e [Turma 02](#)

5.2. Do quantitativo de vagas ofertadas:

5.2.1. Serão ofertadas um total de 60 (sessenta) vagas – 30 (trinta) vagas em cada turma;

5.2.2. O total de vagas ofertadas será distribuída conforme segue:

I – 65% das vagas será destinada à Ampla Concorrência;

II – Reserva de 25% das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), na forma da Lei Estadual nº 7.626, de 11 de novembro de 2022;

II – Reserva de 10% das vagas para pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 4.835, de 23 de maio de 1996, da Lei Estadual nº 6.653, de 15 de maio de 2015, e do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013.

5.3. Em caso das vagas reservadas no subitem 5.2.2., II e III, não serem preenchidas, as mesmas serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência;

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, em formato digital:

I – Documento oficial de identidade com foto;

II – Comprovante de atuação profissional compatível com o público-alvo (contracheque, declaração da instituição empregadora, credencial, carteira profissional, contrato de trabalho ou documento equivalente);

III – Documento comprobatório de escolaridade.

5.5. Para concorrer às vagas reservadas:

I – A pessoa com deficiência deverá anexar laudo médico que contenha informações sobre a deficiência e CID ou outro documento que comprove a deficiência e contenha as referidas informações;

II – A pessoa autodeclarada negra deverá preencher a autodeclararão étnico-racial, conforme Anexo I.

5.6. Serão indeferidas inscrições com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos previsto no Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada pela equipe responsável da SETUR e da SEAD/DEGEPI, mediante análise documental e conferência dos requisitos previstos neste edital.

6.2. Caso o número de inscritos que atenda aos critérios ultrapasse o número de vagas ofertadas, será considerada a ordem cronológica de inscrição, registrada pelo sistema eletrônico.

6.3. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas formarão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência.

6.4. Os inscritos que não comparecerem às duas primeiras aulas, terá a matrícula cancelada, sendo convocado o próximo da lista de reserva.

6.5. O resultado final será divulgado nos canais oficiais das instituições envolvidas.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma referente às etapas do certame, compreendendo o lançamento do Edital, o período de inscrições, a divulgação do resultado parcial, o prazo para interposição de recursos, a publicação do resultado final e o início das aulas do Curso de Inglês Conversação Aplicado ao Turismo, objeto deste Edital, observará as datas abaixo indicadas, podendo ser alterado por necessidade administrativa, mediante prévia divulgação nos canais oficiais das instituições envolvidas:

Etapa	Data
Lançamento do Edital	12/01/2026
Período de Inscrições	12/01/2026 a 30/01/2026
Resultado Parcial	06/02/2026
Período para Recursos	10/02/2026
Resultado Final	13/02/2026
Início das Aulas	02/03/2026

Parágrafo único. A interposição de recursos prevista no Cronograma deverá ser realizada conforme o modelo constante do Anexo II deste Edital, observados os prazos e condições estabelecidos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

8.1. Os selecionados deverão:

- I - Cumprir a frequência mínima de 75% às aulas;
- II - Participar das atividades propostas;
- III - Manter conduta adequada nas aulas on-line;
- IV - Acompanhar as informações divulgadas pela coordenação do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica plena concordância com as normas deste Edital.

9.2. Situações não previstas serão analisadas pela coordenação do Programa *Welcome to Piauí* e deverão ser encaminhadas ao e-mail escoladegoverno@sead.pi.gov.br com o título **SELEÇÃO PROGRAMA WELCOME TO PIAUÍ**.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo do Piauí

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Piauí

CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA JÚNIOR

Diretor da Escola de Governo - DEGEPI



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVIERA VALENTE - Matr.0429805-5, Secretário de Estado**, em 12/01/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA JÚNIOR - Matr.373021-2, Diretor**, em 12/01/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 12/01/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021888095** e o código CRC **1CA14889**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I -AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo regido pelo **Edital nº 01/2026 – Programa Welcome to Piauí**, para o **Curso de Inglês Conversação Aplicado ao Turismo**, declaro, para os devidos fins de direito, que me **autodeclaro pessoa negra**, identificando-me como:

() Preta

() Parda

Declaro estar ciente de que, para os fins deste Edital, **considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda**, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a constatação de falsidade desta declaração poderá implicar o indeferimento da inscrição ou a exclusão do processo seletivo, em qualquer fase, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo regido pelo **Edital nº 01/2026 – Programa Welcome to Piauí**, para o **Curso de Inglês Conversação Aplicado ao Turismo**, apresento recurso junto à comissão organizadora do certame quanto ao resultado parcial do referido edital, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos:

Dia, local e ano.

Assinatura do(a) candidato(a)